

O BALANÇO E AS VARIAÇÕES DA MOEDA

Pelo Prof. DOUTOR F. V. GONÇALVES DA SILVA

1 — É sabido que todos os elementos patrimoniais, por muito dessemelhantes ou heterogêneos que sejam, possuem uma característica ou propriedade comum — o *valor* — que permite considerá-los, sob certo aspecto, grandezas contínuas e comensuráveis, perfeitamente homogêneas e susceptíveis, por conseguinte, de comparação entre si, como quaisquer outras quantidades da mesma espécie.

O valor dos prédios, dos móveis, das mercadorias, etc., determina-se pela comparação desse valor com outro valor conhecido (*unidade monetária*) e representa-se pelo número que resulta dessa comparação, ou seja por uma quantidade de escudos a que se chama *preço*.

As relações entre grandezas homogêneas traduzem-se por relações homônimas entre os números correspondentes. Importa, porém, que as grandezas em questão venham referidas à mesma invariável e conhecida unidade, pois, de contrário, as operações efectuadas sobre as respectivas expressões numéricas hão-de necessariamente conduzir a resultados absurdos. Por isso se costuma dizer que a invariabilidade é a primeira, a fundamental qualidade de toda a unidade ou estalão (de pêso, de comprimento, etc.).

Como padrão ou medida comum dos valores, a qualidade essencial da moeda é, análogamente, a sua fixidez ou *estabilidade*.

Infelizmente, nenhuma moeda se pode considerar absolutamente estável. Algumas há, até, cujas alterações de valor foram suficientemente importantes para originar grandes perturbações económicas e graves injustiças sociais nos respectivos países.

De facto, sendo o preço uma relação entre o valor das coisas (numerador) e o valor da moeda (denominador), é intuitivo que as variações do preço tanto podem resultar de causas inerentes às coisas apreçadas como provir das oscilações de valor do próprio padrão monetário. Se êste baixa, todos os preços sobem. Por outras palavras: as variações do valor da moeda provocam variações inversamente proporcionais nos preços dos produtos (1).

Neste facto — que, devido à desvalorização do escudo, todos puderam observar em Portugal, — se encontra a explicação de muitas ilusões e desilusões económicas provocadas pela guerra de 1914-1918 e entre as quais avultam a aparente prosperidade de emprêças que afinal vieram a falir, a ruína dos mutuantes em proveito dos mutuários, as dificuldades do funcionalismo público, etc.

2 — Ouçamos os economistas :

Devido à extraordinária importância do dinheiro para a economia individual, todo o aumento ou diminuição do numerário tem conseqüências de grande alcance.

a) — *Aumento da circulação.*

1.º — Um aumento de dinheiro (v. g. porque aumente a produção nas minas de ouro e prata do país ou porque suba a exportação de mercadorias ou porque o govêrno emita grandes quantidades de papel moeda) torna-se sensível pelo facto de alguns particulares (mineiros, exportadores, etc.), ganharem mais do que antes. A 1.ª conseqüência é que as pessoas gastam mais dinheiro, que empregam quer numa vida de luxo ou de ostentação, quer na fundação de novas emprêças (construção de fábricas, compra de máquinas e materiais, pagamento de salários, etc.). O resultado é o bem-estar dêstes indivíduos porque todos ganham. Por outro lado, a melhoria das suas condições de vida, faz com que êstes comecem também a gastar mais: vivem melhor, alargam os seus negócios, etc. Então a maior quantidade de dinheiro, e com êste um teor de vida mais elevado, transmite-se a outras pessoas, repetindo-se êste processo enquanto dura o aumento daquele. Numa palavra: a 1.ª conseqüência dum aumento de dinheiro é o florescimento dos negócios e o bem-estar geral.

2.º — Em virtude do aumento de dinheiro (da oferta de dinheiro) diminui o valor do mesmo e quanto mais decresce tanto mais facilmente se liquidam

(1) Isto, em princípio. Praticamente, a subida dos preços nunca acompanha *pari passu* a desvalorização da moeda.

antigas obrigações, visto que quasi tôdas elas se liquidam em numerário. Quem se obrigou a pagar 1.000\$00, obrigou-se a pagá-los tal como eram então, isto é, com o valor que tinham; todavia, tendo baixado o valor do dinheiro por virtude da sua abundância, ao devolver os 1.000\$00, não devolve na realidade aquilo a que se obrigou, mas os 1.000\$00 deduzidos da diferença entre o seu valor primitivo e o seu valor actual.

3º — Quanto mais dinheiro circular num país, maior quantidade passa pelas mãos de cada individuo, e mais fácil se torna para todos poupar uns tantos escudos e depositá-los numa caixa económica. A maior circulação facilita pois a poupança, e o aumento de dinheiro, susceptível de ser emprestado, faz descer a taxa de juro. Mas quanto mais baixa esta fôr, maior é número de emprêças que se podem fundar e explorar. Se a taxa de juro no país fôr de 10 %, — como quasi todos os empresários ou pelo menos uma boa parte deles trabalham com dinheiro emprestado, — só podem viver as emprêças que produzem mais de 10 %, mas se a taxa baixar para 8, 6 ou menos ainda, já poderão funcionar as emprêças menos rendosas cujo número é superior às das que dão grandes lucros.

Como já dizia Turgot, a taxa de juro é comparável à superfície da água dum lago. A medida que esta baixa vai aparecendo mais terra cultivável. Análogamente, quanto mais baixa fôr a taxa de juro, maior é o número de emprêças que podem viver.

Resumindo: o aumento do dinheiro circulante influi favoravelmente na economia nacional enquanto persistir o aumento. É certo que a vida encarece cada vez mais, mas como as receitas aumentam também continuamente, a caestia real de todos os artigos torna-se imperceptível.

As pessoas que percebem rendas fixas em dinheiro sofrem sem dúvida alguma; mas, por um lado, estas pessoas formam uma minoria, e por outro, não há grande dificuldade, em tais circunstâncias, em aumentar os vencimentos dos militares e dos empregados.

Quando o aumento de dinheiro cessa, cessam também os efeitos favoráveis; se subiram os preços de tôdas as coisas, subiram também as receitas de cada particular e a sociedade fica, afinal, no mesmo estado em que se encontrava antes de aumentar a quantidade de numerário em circulação.

b) *Diminuição de quantidade de dinheiro*

A sucessiva diminuição do numerário circulante produz conseqüências exactamente contrárias às que se expuseram. Cada individuo recebe menos dinheiro e por isso tem de reduzir as despêças, o que ocasiona, naturalmente, a diminuição das rendas e a paralisação dos negócios. O acréscimo do valor do dinheiro dificulta a liquidação das dívidas, pois o devedor tem que entregar mais do que recebeu no outro tempo. Quanto menos dinheiro tem uma pessoa, tanto mais difícil se lhe torna poupar alguma coisa. Por tudo isto, aumenta a taxa dos empréstimos e desaparecem, pouco a pouco, as emprêças menos rendosas. (Kleinwächter).

As repercussões dos preços são, em resumo as seguintes :

a) «Com a alta dos preços sofrem :

- 1.º — Os credores de créditos a curto prazo ;
- 2.º — Os portadores de valores mobiliários não liberados em ouro ;
- 3.º — Os proprietários de prédios já arrendados ;
- 4.º — Os reformados e os beneficiários de rendas vitalícias ;
- 5.º — Os assalariados e empregados, enquanto não sobem os vencimentos e salários.

b) — Lucram com a alta :

- 1.º — Os devedores, locatários e rendeiros ;
 - 2.º — Os produtores ;
 - 3.º — Os comerciantes quanto aos seus stocks.
- Isto para a hipótese duma alta geral de preços.

c) — Para a hipótese de alta de preços duma única mercadoria :

1.º — Subindo os preços, podem ser beneficiados certos produtores, que produziam menos e pior ; assim, por exemplo, a alta dum minério pode permitir que se tornem remuneradores certos filões de fraco teor.

(A baixa produz o efeito inverso).

2.º — Se aumenta o preço, diminui o consumo. Exceptuam-se desta regra os artigos de consumo indispensável como o sal.

Um aumento grande e prolongado pode incitar à adopção do Ersatz ou sucedâneo.

d) — Os aumentos ou baixas num artigo determinado refletem-se em outros artigos de 1.ª necessidade. O mesmo quanto a preços de certos serviços como os salários duma indústria». (Marques Guedes).

3 — Em certos concelhos do país, a jorna dos trabalhadores rurais passou de \$25 — \$30 em 1914 para 12\$00 — 14\$00 em 1944. As férias são hoje cêrca de 40 vezes maiores do que eram antigamente. Sem embargo disso, os trabalhadores dessas regiões continuam com o baixo nível de vida que tinham noutro tempo porque a mesma frugal alimentação, o mesmo grosseiro vestuário e as mesmas raras e modestas extravagâncias lhes custam também, agora, cêrca de 40 vezes mais.

Os salários, nominalmente maiores, são na realidade os mesmos devido à diminuição do poder de compra da moeda. Preços e salários subiram sensivelmente na mesma proporção

e daí o poder afirmar-se que os \$25 — \$30 de há 30 anos (moeda-forte) equivalem praticamente aos 12\$00 — 14\$00 de agora (moeda-fraca).

É certo que o valor continua a exprimir-se em escudos. Todos sabemos, porém, que, não obstante a mesma denominação, a actual unidade de valor não corresponde à mesma porção de ouro fino a que equivalia o antigo padrão monetário.

Trata-se, em suma, de duas diferentes unidades de valor ligadas por uma relação que se determina facilmente e, por isso mesmo, reciprocamente redutíveis.

Quem, todavia, somar escudos de 1914 com escudos de 1944, abstraindo desta diferença, pratica êrros comparáveis aos das seguintes operações :

10 palmos de adulto	70 libras — ouro
+ 30 palmos de criança	— 50 libras — papel
40 palmos de adulto	20 libras — ouro

4 — Imaginemos uma unidade monetária (a que chamaremos *pecúnia*) cuja equivalência em ouro fino nos últimos 4 anos haja sofrido sucessivas diminuições.

Com o mesmo nome de «pecúnia» temos então 4 diferentes unidades de valor ligadas por relações determinadas, reciprocamente redutíveis, cujos valores relativos e coeficientes de conversão serão, por hipótese, os seguintes :

Anos	Pêso	Valores relativos	Coeficientes de conversão
1	5 gramas	100	1
2	2 »	40	2,5
3	1 »	20	5
4	0,5 »	10	10

Em face dêste quadro, poderia afirmar-se que 300 «pecúnias» do ano 1 correspondem a $300 \times 2,5 = 750$ pecúnias do ano 2 e que, inversamente, 800 pecúnias actuais correspondem a $800 : 10 = 80$ pecúnias de há 4 anos.

Vejamos agora as repercussões da depreciação nas fortunas particulares :

Suponhamos 2 indivíduos cujos balanços no ano 1 fôsem os seguintes :

Balanço de João		Balanço de Manuel	
Prédio.... 40.000	Manuel... 40.000	João..... 40.000	Capital... 40.000

João não tinha capital ; a casa que possui foi comprada com o dinheiro que Manuel lhe emprestou à taxa de 5 %.

Admitamos :

1.º — que o rendimento da casa chega exactamente para cobrir os juros, contribuições e mais despesas de João, e que Manuel, por sua vez, limita os seus gastos aos juros do capital mutuado.

2.º — que, em virtude da desvalorização da moeda, João pôde aumentar as rendas aos seus inquilinos mas que, por outro lado, teve de sujeitar-se a taxas de juro sucessivamente maiores :

Anos	Rendas recebidas	Taxas	Juros pagos	Diferenças
1.....	3.000	5 %	2.000	1.000
2.....	6.000	7 %	2.800	3.200
3.....	11.600	10 %	4.000	7.600
4.....	24.000	15 %	6.000	18.000

Isto é : os rendimentos de Manuel são agora 3 vezes mais pequenos que os de João, quando, no ano 1, eram 2 vezes maiores.

Se João vendesse agora a casa por 400.000 pecúnias e com êsse dinheiro pagasse a Manuel, os balanços respectivos seriam os seguintes :

Balanço de João		Balanço de Manuel	
Caixa... 360.000	Capital.. 360.000	Caixa.... 40.000	Capital... 40.000

Confrontando estes balanços com os balanços relativos ao ano 1, verifica-se imediatamente que as situações se inverteram: — João, que nada tinha, é agora 9 vezes mais rico que o seu antigo credor Manuel cujo capital, nominalmente o mesmo, se acha na verdade reduzido de 90%. Pode pois dizer-se que o 1.º enriqueceu à custa do 2.º.

Este exemplo mostra claramente como, em período de depreciação monetária, o empréstimo a juros é ruinoso para os mutuantes, ainda que as taxas pareçam exageradas ou mesmo asfixiantes.

Suponhamos agora um comerciante cujo Balanço no início do ano 1 fôsse o seguinte:

Balanço

<i>Instrumentos:</i>		<i>Capital próprio:</i>	
Máquinas, etc.	1.500	Capital	3.500
<i>Mercadorias:</i>			
600 objectos a 2.00	1.200		
<i>Caixas:</i>			
Dinheiro em cofre	800		
	<u>3.500</u>		<u>3.500</u>

e que, nos anos considerados, houvesse realizado estas operações:

Anos	Compras	Impor- tâncias	Vendas	Impor- tâncias	Lucros
1	400 objectos a 2,00	800	1.000 objectos a 2,50	2.500	500
2	500 » » 5,00	2.500	500 » » 8,00	4.000	1.500
3	400 » » 10,00	4.000	400 » » 12,50	5.000	1.000
4	250 » » 20,00	5.000	100 » » 25,00	2.500	500

Admitindo que tôdas as despêsas estão incorporadas no preço de custo das mercadorias compradas e que a amortização dos

instrumentos foi, em cada ano, de 30 % do seu valor inicial, o balanço do mesmo comerciante será agora o seguinte :

Balanço

<i>Instrumentos :</i>			<i>Capital próprio :</i>	
Máquinas, etc.	1.500		Capital inicial.....	3.500
Amortizações	1.350	150	Lucros	2.150
<i>Mercadorias :</i>				
150 objectos a 20,00.....	3.000			
<i>Caixa :</i>				
Dinheiro	2.500			
	<u>5.650</u>			<u>5.650</u>

A primeira vista, dir-se-á que o comerciante ganhou 2.150 e que o seu capital próprio ou activo líquido se encontra acrescido da mesma importância. Contudo, quem se não deixar iludir pela «*miragem dos números*» verificará facilmente que a melhoria aparente corresponde a um empobrecimento real.

O balanço é illusório. Este comerciante perdeu, de facto, grande parte da sua fortuna. O activo aparece agora formado por parcelas referidas a unidades diferentes : as imobilizações vêm expressas na moeda do ano 1 e os valores de troca na moeda do ano 4.

O comerciante possui as mesmas máquinas, móveis, etc., que possuía, mas estes instrumentos, devido ao desgaste funcional e expontâneo, têm agora um valor real bastante inferior ao que inicialmente possuíam. Por outro lado a existência de mercadorias baixou de 600 objectos, no início do ano 1, para 150 objectos idênticos no final do ano 4.

É certo que o saldo em caixa é presentemente maior do que era, mais com a diferença (2.500 — 800 = 1.700) só se poderiam comprar agora 85 objectos e não os 450 que faltam no armazém. Isto é : o comerciante não poderia reconstituir o stock inicial e os lucros evidenciados pelo seu último balanço são, indubitavelmente, lucros imaginários.

Julgando vender com lucro, a empresa vendia com prejuízo porque as quantias realizadas lhe não permitiam comprar o mesmo número de objectos. Com o produto das vendas adquiria mercadorias de maior valor nominal mas em quantidade cada vez menor. A margem nominal de lucros não cobria a diferença originada pela depreciação da moeda.

Por outro lado, supondo ter exagerado as amortizações e, conseqüentemente, constituído uma reserva oculta, pode agora verificar que as amortizações foram insuficientes visto que a renovação dos instrumentos absorveria agora quantias certamente muito superiores à importância total das amortizações efectuadas e que nenhuma reserva existe a que possa recorrer.

A medida que a moeda se deprecia, vai aumentando a expressão monetária dos prédios, dos móveis das máquinas, etc. Quem calcular as quotas de amortização em função do preço de custo das immobilizações, sem reparar que o valor efectivo das dessas quotas vai sendo cada vez menor, acaba por distribuir lucros fictícios ou por constituir reservas imaginárias.

A situação apresentar-se-ia muito pior ainda, se, no fim do ano 4, a empresa tivesse distribuído pelos sócios os lucros erroneamente apurados.

Nessa hipótese, com efeito, teríamos:

Balanço

Imobilizações	150	Capital	3.500
Mercadorias	3.000		
Caixa	350		
	<u>3.500</u>		<u>3.500</u>

Isto é: não obstante o capital funcional ser nominalmente o mesmo que era no começo do ano 11, e a diminuição do capital fixo aparecer compensada por equivalente aumento do capital circulante, a verdade é que o valor real deste último se acha também muito reduzido visto que, presentemente, o stock é apenas de 150 objectos. A título de lucros, a empresa teria distribuído, efectivamente, parte do seu capital social.

Na época post-guerra, não foram poucas as empresas que, por estas razões, vieram a liquidar ou se viram forçadas a aumentar o seu capital.

5 — A defesa das empresas contra os perigos da desvalorização da moeda cifra-se em venderem as suas mercadorias a prazos curtos e por preços superiores ao provável preço de substituição das mesmas, em ordem a poderem reconstituir imediatamente os seus stocks, atendendo à quantidade de mercadorias e não apenas ao seu valor nominal. Isto é: o comerciante deve transformar imediatamente o produto das vendas, o papel-moeda de que disponha, em valores cuja equivalência em ouro permaneça constante.

É, do mesmo modo, necessário ter presente que a renovação das immobilizações absorverá quantias muito superiores ao seu valor originário e que, por conseguinte, além das amortizações normais (que convirá acelerar) se torna necessário constituir reservas suficientes, destinadas à reintegração futura do capital fixo, reservas estas cuja representação no activo do balanço devem ser valores não sujeitos, como a moeda, a degradações sucessivas.

A expressão monetária ou equivalência em escudos das várias categorias de valores não é igualmente afectada pelas oscilações de valor do próprio escudo. «Grosso modo» abstraindo completamente de tôdas as causas de variação dos preços que não sejam as monetárias, pode dizer-se que em período de inflação se verifica o seguinte :

	Valor real Esc.: ouro	Valor nominal Esc.: papel
Instrumentos.....	Estável	Variável
Mercadorias	»	»
Dívidas	Variável	Fixo
Numerário.....	»	»

O velho provérbio «ouro é o que ouro vale» encerra uma lição que, em épocas de instabilidade monetária, é muito arriscado esquecer.

Por outro lado, faz-se mister reconhecer que lucros de 50 e de 100 % podem não ser lucros ilícitos nem mesmo remuneradores.

Infelizmente para as emprêsas, a alta dos preços de venda e a margem nominal de lucros nem sempre acompanham, «*pari passu*», a alta dos câmbios, em virtude da concorrência por parte dos comerciantes e industriais que se deixam iludir pela miragem dos números, da reacção dos consumidores que logo protestam em alta grita contra a pretensa ou real ganância dos armazenistas e revendedores, da tendência do fisco para tratar como rendimentos sujeitos a imposto as ilusórias maiores-valias do activo, etc.

6 — Sabido que o Balanço, em virtude da depreciação monetária, se transforma numa imagem deformada do Património que lhe compete representar com fidelidade, importa estudar o meio de obviar ao falseamento das suas indicações.

A rectificação da escrita pode fazer-se dia a dia (correcção contínua) ou no fim de cada exercício (correcção periódica).

O 1.º processo, que é o mais racional mas também o menos prático, obriga a exprimir em duas moedas (moeda-ouro e moeda-papel) tôdas as variações patrimoniais, fazendo para cada lançamento as necessárias conversões, e utilizando livros em que as colunas destinadas às importâncias aparecem em duplicado.

O 2.º processo consiste em, durante o exercício, fazer os lançamentos da forma habitual, e no fim do ano, reduzir as parcelas que integram os saldos das contas a uma determinada medida comum que tanto pode ser a moeda-ouro como a moeda-papel da data do balanço.

Mais simples ainda seria não modificar em nada as indicações da escrita e do balanço e elaborar de tempos a tempos um balanço em escudos-ouro que permitisse, pelo seu confronto com outros anteriormente feitos, a apreciação da verdadeira situação e a determinação dos resultados efectivamente colhidos.

O essencial é não tomar como lucros efectivos os excedentes unicamente devidos à deminuição do poder de compra do escudo.

Tanto num caso como noutro se faz mister empregar *factores de conversão* cujo cálculo se baseia no *índice dos câmbios* ou, menos freqüentemente, no *índice dos preços das mercadorias*.

«É evidente que a escolha destes coeficientes deve variar segundo as circunstâncias e a natureza das explorações. Os coeficientes extraídos do índice dos câmbios e obtidos pela comparação da moeda nacional com uma moeda sã, poucas vezes servirão e convêm especialmente às casas que trabalham quasi exclusivamente com o estrangeiro. Para outras explorações, o índice dos câmbios estará tanto menos indicado quanto é certo que os preços interiores raras vezes são rigorosamente proporcionais às sucessivas depreciações da unidade monetária, em virtude do bem conhecido atrazo do reajustamento dos preços e ainda porque os câmbios estão sujeitos a flutuações de ordem política cuja influência sobre o custo da vida só com o tempo se torna sensível. Os coeficientes baseados na variação dos preços por grosso (que são objecto de estatísticas officiais) seriam muito mais justos, devendo cada empresa escolher, entre esses índices, os que correspondessem aos elementos cuja influência se exercesse sobre os seus próprios preços.» (Quesnot.)

Ao passo que o escudo de 1911 equivalia a 1,8065 gr. de ouro, o escudo de 1931 só corresponde a 0,0739 gr. do mesmo metal ou sejam $1/24,44$ do primeiro. A libra-ouro vale 4\$50 de 1911 e 110\$00 de 1931.

Significa isto que uma empresa cujo capital próprio (capital e reservas) fôsse de 100.000\$00 em 1911 e de 1.000.000\$00 em 1931 tanto pode estar mais rica como estar mais pobre, dependendo tudo das unidades monetárias em que o capital e as várias reservas se achem representados.

O factor de conversão relativo a qualquer data situada entre o decurso de 1911 e o de 1931, pode determinar-se em função do câmbio Lisboa s/Londres.

Assim, por exemplo, em 1921, estando o câmbio de Lisboa sobre Londres a 38\$376, poderíamos dizer que 8\$53 dessa época equivaliam a 1\$00 ouro de 1911, visto que $38,376 : 4,50 = 8,53$.

7 — O conhecimento da verdadeira situação patrimonial actual e dos resultados efectivamente colhidos nos últimos anos só é possível depois dum criterioso reajustamento do balanço, isto é, depois duma nova avaliação ou apreçamento daqueles elementos cuja expressão monetária se não encontra actualizada.

Entre nós são numerosas as sociedades anónimas com um património de valor muito superior ao capital próprio declarado nos balanços dos últimos exercícios.

Algumas há em que êste desequilíbrio entre os valores reais e os valores aparentes resulta unicamente ou principalmente do exagêro das amortizações.

Não faltam, porém, aquelas em que tal desequilíbrio se deve não a qualquer ocultação de reservas mas ao facto de determinadas parcelas do capital fixo representarem escudos de há 20 ou de há 30 anos.

Mesmo em sociedades que manifestamente «comeram» grande parte do seu capital no período que medeia entre as duas grandes guerras, se pode verificar que o valor contabilístico do seu património é actualmente muito inferior ao valor real do mesmo.

Como diz o relatório do decreto-lei n.º 33.128 de 12 de Outubro de 1943, o fenómeno pode atribuir-se a várias causas, mas, delas, as principais serão, certamente, o não ter a avaliação do capital acompanhado as variações do poder de compra da moeda, nem a estabilização realizada em 1931, e a acumulação de reservas, quer sob a forma de constituição de fundos alimentados por parte dos lucros acusados pelas contas de ganhos e perdas, quer sob a de amortizações superiores à real desvalorização dos haveres sociais.»

Como é sabido, o aumento do capital social nem sempre implica a admissão de novos sócios ou novas entradas dos sócios existentes, pois pode efectuar-se pela incorporação de reservas ostensivas ou pela actualização dos valores do activo.

Ao abrigo do citado decreto que alterou o regime tributário da operação, hove algumas sociedades que requeram ao ministro das finanças autorização para elevar o seu capital social mediante a incorporação das reservas constantes do último balanço publicado e a actualização do valor das suas imobilizações.

Antes tarde do que nunca! mas a verdade é que o princípio da sinceridade dos balanços há muito lhes impunha tal actualização.

Quando, em 1931, o escudo se estabilizou, tôdas as emprêsas de fundação menos recente deviam ter procedido às necessárias

correções para que a extensão de tôdas as contas apparecesse expressa na moeda-legal. Contudo, raríssimas foram as que o fizeram.

Vejamos como poderiam ter procedido, por meio dum exemplo :

8 — O balanço ordinário de certa empresa era em 1931 o seguinte :

Balanço

Propriedades Rústicas	300	Capital	1.000
Propriedades Urbanas	400	Reservas	400
Móveis e Utensílios	20	Amort. P. Urbanas	80
Mercadorias	780	Amort. M. Utensílios	10
Devedores	100	Credores	160
Caixa	50		
	<u>1.650</u>		<u>1.650</u>

Uma vez que o capital circulante e o capital alheio se achavam expressos em moeda estabilizada, só haveria que corrigir os números relativos aos prédios e mobília (e correspondentes amortizações) no caso de não ser muito recente a aquisição dos mesmos. Suponhamos que o reapreçamento dessas imobilizações, feito por pessoas abalizadas, em função do valor de utilização e preço de substituição, deu o seguinte resultado :

Propriedades Rústicas

Valor actual 2.000.000\$00

Propriedades Urbanas

Preço de custo actual 700.000\$00

Depreciação 200.000\$00

Valor actual 500.000\$00

Móveis e Utensílios

Preço de custo actual 33.000\$00

Depreciação 25.000\$00

Valor actual 8.000\$00

O lançamento a fazer seria então o seguinte :

Actualização do valor das immobilizações :

P. Rústicos	1.700	
P. Urbanos	300	
M. Utensílios	13	
	<u>2.013</u>	
a Amort. P. Urbanos	120	
a Amort. M. Utensílios	15	
a Maior-Valia do Activo	1.878	2.013

e o novo balanço :

Balanço actualizado

Propriedades Rústicas	2.000	Capital	1.000
Propriedades Urbanas	700	Reservas	400
Móveis e Utensílios	33	Maior-Valia do Activo	1.878
Mercadorias	780	Amort. P. Urbanas	200
Devedores	100	Amort. M. Utensílios	25
Caixa	50	Credores	160
	<u>3.663</u>		<u>3.663</u>

O saldo da conta «Actualização de valores» corresponde a uma maior-valia meramente nominal. Não traduz qualquer aumento efectivo do Activo líquido, do valor do património. Não representa, por conseguinte, um lucro e muito menos um lucro distribuível. Constitui apenas uma parcela do actual capital próprio :

Capital social	1.000 contos
Reservas	400 »
Actualizações de valor	1.878 »
Capital Próprio (esc. de 1931)	<u>3.278 »</u>

Supondo que a empresa havia realizado o seu capital, de 1.000.000\$00, quando o escudo valia 7 vezes mais, verifica-se

afinal, applicando a esta quantia o correspondente factor de conversão, que o seu capital efectivo se acha reduzido a menos de metade. A reconstituição do capital primitivo não poderia ser feita com a simples incorporação dos saldos das contas de Reservas e de Actualizações de Valor na conta de Capital. Exigia a entrada de «dinheiro fresco».

9 — A partir de 1914, em consequência da nossa entrada na guerra, da inflacção e do curso forçado das notas do Banco de Portugal, o poder de compra do escudo foi baixando sucessivamente.

A estabilização conseguida depois e consolidada pela reforma monetária de 1931, não foi, contudo, seguida, como em alguns países, da imposição legal do reajustamento dos balanços. (1)

Escrevendo em 1935, Lima Simões opinava que o coeficiente de 24,44 se podia adoptar mesmo depois do abandono do padrão ouro por parte da Inglaterra e da desvalorização da libra esterlina.

A êste acontecimento correspondeu apenas, entre nós, a elevação do preço do metal-ouro, consubstanciado na maior valia da libra ouro, e não uma real depreciação da moeda nacional considerada na base de 1931, visto que praticamente tem mantido o seu poder de compra, o que se traduz na sua paridade de valor com as mercadorias, como o demonstra a pouco apreciável flutuação do índice dos preços e do nível do custo de vida, sendo ainda de atender a estabilização efectiva do câmbio Lisboa s/Londres.»

Hoje em dia, já o caso é muito outro.

A extraordinária alta de preços verificada logo após a eclosão da última guerra, a impossibilidade de prever o curso dos acontecimentos, a sorte das economias, etc., tudo contribui para o agravamento duma questão que já era bastante complexa e delicada.

(1) Deve reconhecer-se que a flagrante inexactidão de muitos dos balanços publicados em Portugal não provém unicamente da desvalorização do escudo. A imposição do reajustamento não resolveria, pois, por si só, o problema. Aliás, houve muitas emprêsas que actualizaram os seus balanços embora o fizessem empiricamente.

A celeuma provocada pela legislação sobre lucros extraordinários de guerra patenteia claramente o melindre do assunto (v. Dec. n.º 32.681 de 20 de Fevereiro de 1943).

Encontramo-nos de facto numa situação especialíssima e muito diferente da da outra guerra.

O escudo, dois anos decorridos sobre a declaração de guerra, continua a ser uma moeda sólida e estável. Demonstram-no, como diz o Prof. Costa Leite, «a sua cotação internacional, a manutenção do seu poder de capitalização, a baixa da taxa de juro, a ausência de relações directas entre os movimentos de circulação e os dos preços.

Sem embargo disso, crescem as disponibilidades e os preços vêm em contínua subida cujas causas parecem ser: 1.º o maior custo das mercadorias importadas e dos fretes e seguros correspondentes; 2.º a alta dos preços das mercadorias exportadas; 3.º o desequilíbrio entre o grande rendimento da exportação e a insuficiência da oferta no mercado interno, pois não podemos produzir tudo o que até aqui vinha do estrangeiro.

Seja como fôr, a tendência dos preços para a alta obriga a velar pela relação entre o stock e as dívidas a receber e a discernir cuidadosamente entre lucros reais e lucros aparentes. O problema da reconstituição das existências está no âmago da questão.

F. V. Gonçalves da Silva